MONTEMOR O/NOVO
Assembleia Municipal

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Por proposta apresentada pelos eleitos do CDU, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida, em sessão ordinária, no dia 29 de abril de 2022, deliberou aprovar, *por unanimidade*, a seguinte *Proposta*:

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo

1. *Considerando que a convocatória não chegou a tempo que se pudesse apresentar propostas para integração na Ordem de Trabalhos, nos termos do artigo 53º, nº1 do anexo à Lei 75/2013;*

2. *Considerando que, na última Assembleia Municipal, foram aprovadas transferências de competências do Estado no Município de Montemor-o-Novo e que, por sua vez, transferiu competências para a CIMAC;*

3. *Considerando que as transferências de competências do Município para as Freguesias a que alude a Lei nº50/2018 e o DL nº57/2019 ainda não foram efetivadas.*

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal propõem a criação de um grupo de trabalho para o acompanhamento do processo de transferência de competências.

Propõe-se que o Grupo de Trabalho seja composto:

- Presidente da Assembleia Municipal

- 1 eleito do PS

- 1 eleito da CDU

- 1 eleito do CDS-PP

- 1 eleito do PPD/PSD

O presente Grupo de Trabalho enquadra-se no disposto nos artigos 42º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal.

Montemor-o-Novo, 29 de abril de 2022